



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1094/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9532/2017
Assunto: Indicação nº 2646 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e providências visando aumento do Efetivo de Policiais Militares no Município de São José dos Campos.

São Paulo, 19 de Outubro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2549/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo da Organização Policial-Militar que
atua no Município de São José dos Campos.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9532/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 2646, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, para o aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar que atua no Município de São José dos Campos, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior - 1 (CPI-1), que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional daquela urbe encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação do CPI - 1 (sede), do 3º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (3º BAEP) e suas 1ª e 2ª Companhias PM (Cia PM), do 1º Batalhão de Polícia Militar do Interior (1º BPM/I) e seus Pelotões de Força Tática (Pel FT), 1ª, 2ª e 3ª Cia PM, assim como o 46º BPM/I (Pel FT, 1ª e 2ª Cia PM).

Importante ressaltar que as Organizações Policial-Militares (OPM) mencionadas desenvolvem, no Município de São José dos Campos, os Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Policiamento com Motocicletas (Programa - ROCAM), Comunitário, Força Tática e Escolar, contando, ainda, com o emprego de efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e da Atividade Delegada, atualmente executável, por meio de recente Convênio, publicado em Diário Oficial do

Estado nº 159, de 23 de agosto de 2017, com vigência de três anos.

Com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM (3º Sgt PM) e de Soldado PM 2ª Classe (Sd PM de 2ª Cl), o 1º BPM/I, o 46º BPM/I e o 3º BAEP tiveram, juntos, um acréscimo de 12 Subtenentes/Sargentos PM e 30 Cabos/Soldados PM, que foram distribuídos nos municípios que integram as OPM.

Além das ações de polícia desenvolvidas pelas OPM em questão, frequentemente são realizadas Operações Policial-Militares na mencionada urbe, em especial, nas modalidades “Endurance” — integrada com a Guarda Municipal, com o Departamento de Posturas, com a Vigilância Sanitária e com Departamentos Municipais de Trânsito — e “Visibilidade”, vinculada às saídas temporárias de presos e feriados prolongados.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Conforme constante no sítio eletrônico da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP), comparando-se o primeiro semestre do ano de 2017 com o mesmo período do ano anterior, observou-se relevante redução no número de homicídios e lesões corporais dolosas, tentativas de homicídios, latrocínios, estupros, roubos outros e de veículos, trazendo à tona a efetividade do trabalho policial.

Insta ressaltar as ações, em conjunto, entre a população e os diversos órgãos públicos em prol de melhorias à Segurança Pública, a saber, a participação de alguns bairros da região no Programa “Vizinhança Solidária”, a realização de reuniões e audiências públicas com presidentes de Associações de Bairros, a instalação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), com grande adesão de representantes da Prefeitura, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Conselho Tutelar e da Câmara de Vereadores, entre outros.


Destaca-se que, concorrentemente ao cumprimento das missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em sua respectiva área de atuação, os 1º e 46º BPM/I, em cumprimento à Resolução SSP nº 014, de 07 de fevereiro de 2014, desenvolvem atividades de escolta armada de presos, seja para apresentação em juízo, movimentações ou transferências definitivas de presos — tanto no âmbito do Estado de São Paulo quanto para outras unidades da federação —, para atendimento médico, emergencial ou programado. Nessa seara, no ano de 2016, foram realizadas 594 escoltas armadas de presos com

emprego de 1.663 policiais militares.

Convém pontuar que, em 29 de agosto próximo passado, o Comando do 1º BPM/I participou de reunião com o Deputado Estadual Milton Vieira, oportunidade onde foram apresentadas as atividades relacionadas à segurança pública levadas à efeito naquela urbe, além das políticas de pessoal, logística e operacional adotadas na Instituição.

Por fim, vale recordar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8731129/17

